



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6333 - Sexta-feira, 4 de setembro de 2020  
Divulgação: Sexta-feira, 4 de setembro de 2020 Publicação: Terça-feira, 8 de setembro de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.715, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020, que "estabelece, no âmbito municipal, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020."**

DECRETO Nº 20.715, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3554\\_ce\\_299256\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3554_ce_299256_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.716, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020, que "revoga Decretos no âmbito do Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.716, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3554\\_ce\\_299257\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3554_ce_299257_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 10000309/2020, que designou Fiscal do Contrato nº 71.815/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ 87.878.476/0001-08, quanto à designação para o desempenho desta atribuição, EXCLUINDO a servidora LETIERE FERRAZ LOPES, matrícula 1497952, Administradora, Chefe da Equipe de Seleção, e, INCLUINDO a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Técnica em Treinamento e Seleção, Coordenadora de Seleção e Ingresso, que passa a ser Fiscal do Contrato nº 71.815/2020, a contar de 25/08/2020, através da Portaria 11366038 de 31/08/2020 (Processo 20.0.000019527-9).

**CONCEDE**, a contar de 24/08/2020, ao servidor ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, 1039822/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11377383 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000071704-6).

**CONCEDE**, a VANESSA VARGAS OLIVEIRA, 1111159/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/07/2020, 30 dias de Licença Maternidade para fins de adoção, com base no artigo 53, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 11376220 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000070323-1).

**CONVOCA** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 745380/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11352824 de 28/08/2020 (Processo 20.13.000003892-7).

**CONVOCA** ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/08/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 11318928 de 26/08/2020 (Processo 20.0.000073275-4).

**CONVOCA** MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/08/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 11329279 de 27/08/2020 (Processo 20.0.000074483-3).

**CONVOCA** ANDRE DA COSTA KLOSTERHOFF, 431701/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11405387 de 03/09/2020 (Processo 20.0.000073552-4).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 11397732 de 02/09/2020 (Processo 20.0.000071515-9).

| NOME                               | MATRÍCULA | CARGO        | SECRETARIA | PERÍODO DE AVALIAÇÃO    |
|------------------------------------|-----------|--------------|------------|-------------------------|
| ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA      | 1387910/1 | MONITOR      | SMED       | 31/07/2017 a 30/07/2020 |
| ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS         | 926880/2  | MONITOR      | SMED       | 02/03/2015 a 31/05/2020 |
| BERENICE BOAVENTURA BOMBARDELLI    | 1388770/1 | MONITOR      | SMED       | 14/08/2017 a 13/08/2020 |
| CENEIDA ALVES                      | 878550/4  | MONITOR      | SMED       | 28/07/2017 a 27/07/2020 |
| CRISTIANE FEIJO CAMARGO            | 585078/3  | PROFESSOR    | SMED       | 21/08/2017 a 20/08/2020 |
| DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA        | 1116312/3 | PROFESSOR    | SMED       | 24/07/2017 a 23/07/2020 |
| GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA        | 1387740/1 | PROFESSOR    | SMED       | 31/07/2017 a 30/07/2020 |
| JULIANA COSTA BARBOZA              | 899644/2  | PROFESSOR    | SMED       | 27/07/2017 a 26/07/2020 |
| LEISA MARIA CREMONESE              | 424046/2  | PROFESSOR    | SMED       | 21/08/2017 a 20/08/2020 |
| LUCIANA BRUHN GUERRA               | 570117/4  | FARMACEUTICO | SMS        | 16/03/2016 a 15/03/2019 |
| MARCELO RAIZER                     | 1387979/1 | PROFESSOR    | SMED       | 31/07/2017 a 30/07/2020 |
| MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO | 917178/2  | MONITOR      | SMED       | 31/07/2017 a 30/07/2020 |
| SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA   | 995694/2  | PROFESSOR    | SMED       | 19/07/2017 a 18/07/2020 |

**DESIGNA** a servidora ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer os encargos de Chefe de Unidade de Compras e Logística, da Diretoria-Geral de Administração (DGA), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/08/2020, através da Portaria 11392452, de 02/09/2020 (Processo 20.0.000068555-1).

**DESIGNA** CASSIO LUIS DA CONCEICAO, 539809/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000871, de 05/12/2017 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11399138 de 02/09/2020 (Processo 17.0.000084517-5).

**DISPENSA** NATHALIE SCHNEIDER, 815308/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501011, vaga 1000888, a contar de 20/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11385579 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000074442-6).

**EXONERA**, a pedido, CARLOTE RUHRWIEM, 1116967/01, Psicólogo, ES129NS, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/08/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11300946, de 25/08/2020 (Processo 20.0.000073428-5).

**EXONERA** FRANCELISE MARTINS CAPPELLARO, 1508873/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002707, a contar de 03/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11414216, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000077030-3).

**EXONERA**, a pedido, CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680/7, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000106, a contar de 01/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11416388, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000075958-0).

**MODIFICA** a Portaria 10843176/2020, publicada no DOPA nº 6295 de 14/07/2020, concedendo licença para concorrer a cargo público eletivo, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, e não como constou, ao servidor MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/3, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11392596 de 02/09/2020 (Processo 20.0.000046662-0).

**MODIFICA** a Portaria 10848036/2020, publicada no DOPA nº 6295 de 14/07/2020, concedendo licença para concorrer a cargo público eletivo, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, e não como constou, à servidora ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11393000 de 02/09/2020 (Processo 20.0.000046100-9).

**MODIFICA** a Portaria 10848088/2020, publicada no DOPA nº 6295 de 14/07/2020, concedendo licença para concorrer a cargo público eletivo, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, e não como constou, ao servidor EDSON STROGULSKI, 1159690/2, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11392718 de 02/09/2020 (Processo 20.0.000046082-7).

**NOMEIA** ANDRE DA COSTA KLOSTERHOFF, 431701/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002308, a contar de 25/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11405365, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000073552-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2019 a 31/12/2020, em relação a JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 898974/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a colocação à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO SULZBACH FELISBERTO, Professor, regime de 20 horas semanais, e SINARA ZOLIM SILVA, Professor, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 11398635, de 02/09/2020 (Processo 17.0.000025983-7).

**MODIFICA** a Portaria 11217549, de 17/08/2020, publicada no DOPA Edição nº 6322 de 20/08/2020, que concedeu 120 dias de Licença Complementar à Licença Maternidade, à servidora VANESSA VARGAS OLIVEIRA, 1111159/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período, que passa a ser contar de 29/08/2020, e não como constou, através da Portaria 11376244 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000070323-1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 11217554 de 17/08/2020, publicada no DOPA edição nº 6322 de 20/08/2020, que concedeu 60 dias de Benefício Assistencial (código 56) à servidora VANESSA VARGAS OLIVEIRA, 1111159/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11376263 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000070323-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROGERIO DE SOUZA LEMOS, 179593/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, por motivo de férias, de 15/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32 de 03/02/2020 (Processo 20.0.000013482-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, matrícula 1160141-1, e KÁREN CRISTINA CORREA DE MELLO, matrícula 359856-2, como Fiscais de Serviço (titular e suplente, respectivamente) e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, e CARLA REJANE VAZ, matrícula 33019.2, como Fiscais do Contrato (titular e suplente, respectivamente) para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72370, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ana C. W. Mahl ME (Acesse Saúde), através da Portaria 11402813, de 02/09/2020 (Processo 19.0.000147453-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LORECI PORTO CHAVES, 10794.6/1, Ferreiro OP-1.07.04 da Equipe Zonal Leste da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2009 Atividade de Chefe de Grupo na Equipe de Conservação/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 04/05/2009, através da Portaria 1023 de 20/08/2020 (Processo 19.13.000007160-0).

**CONCEDE**, a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92483.3/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Aparício Borges/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1040, de 28/08/2020 (Processo 20.0.000063026-9).

**CONCEDE**, a ANDRESSA FAORO DA SILVA, 152766.5/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Enfermeiro/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 1044, de 01/09/2020 (Processo 20.0.000073633-4).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 152782.7/1, Enfermeiro ES-1.13.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1046, de 31/08/2020 (Processo 20.0.000074864-2).

**CONCEDE**, a SIRLEI JOANELA PINHEIRO, 90999.6/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/03 Complementar/Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1047, de 01/09/2020 (Processo 20.0.000075763-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/12/2016, em relação a LORECI PORTO CHAVES, 10794.6/1, Ferreira OP-

1.07.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 653 de 17/09/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1022, de 20/08/2020 (Processo 19.13.000007160-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2020 em relação a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92483.3/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1039, de 28/08/2020 (Processo 20.0.000063026-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/07/2020 em relação a CATIA REGINA STEIN, 113154.0/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 909, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1045, de 31/08/2020 (Processo 20.0.000075201-1).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, vaga 2000447, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1038 de 02/09/2020 (Processo 20.10.000006279-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 220 de 26/08/2020, INCLUINDO a servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, Assistente Administrativa, na função de membro, através da Portaria 230 de 03/09/2020 (Processo 20.14.000001917-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**REGULARIZA** a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 443, de 02/09/2020 (Processo 20.15.000003431-4).

| TIPO    | MATRÍCULA | SERVIDOR                | A CONTAR DE | MOTIVO  |
|---------|-----------|-------------------------|-------------|---------|
| CONCEDE | 761312/01 | MARCIA DA SILVA NECTOUX | 01/11/1995  | REVISÃO |

**REGULARIZA** o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 444, de 02/09/2020 (Processo 20.15.000003431-4).

| TIPO    | MATRÍCULA | SERVIDOR                | AVANÇO | DE (a contar) | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO  |
|---------|-----------|-------------------------|--------|---------------|---------------------|---------|
| CONCEDE | 761312/01 | MARCIA DA SILVA NECTOUX | 01     | 08/06/1998    | -                   | REVISÃO |

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários DIEGO COLBEICH DOS SANTOS, 17469, DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO RIZK, 14184, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408 e VITOR TEIXEIRA MACHADO, 13269 para integrarem, sob a coordenação do último, o Grupo de Trabalho para a Implantação das Ferramentas de Compliance na EPTC pelo período de 01/09/2020 a 31/12/2020, através da Portaria 46 de 01/09/2020. (Processo 20.16.000030541-2)

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição a titular FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, devido a licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/08/2020 a 31/08/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 89, de 02/09/2020 (Processo 20.13.000003750-5).

**DESIGNA** ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição a titular FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, por motivo de férias, no período de 08/09/2020 a 25/09/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 90, de 02/09/2020 (Processo 20.13.000003750-5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, o servidor JULIO CESAR CENTENA DA SILVA, CPF 408.699.970-68, matrícula 713135, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (104h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei n.º 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,19%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 877 de 13/08/2020 (Processo 20.13.000002753-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000069280-9** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ZAIR GOULARTE MACIEL, 261431/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000075216-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEONARA DUARTE ROCHA, 350488/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000075199-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000141051-5** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/12/2019 a 31/12/2019, efetuado por RAQUEL NERY LAGO, matrícula 807683/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 20.0.000075017-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JONES MURADAS, 897039/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.15.000004398-4** – DEFERE, em 03/09/2020, o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 30/07/2020 e 31/07/2020, em relação à GABRIELLA BIANCHI FARACO, matrícula 763606/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base na manifestação da chefia.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003752-1** - DEFERE, em 28/08/2020, em relação a ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3844 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Estofaria E Acessorios Brasil Ltda - 01/08/1992 a 16/12/1992;

Loterica Garibaldi Ltda - 01/07/1996 a 30/11/1996;

Servipost Servicos Postais Ltda - 02/01/1997 a 07/02/1997; 09/06/1997 a 23/09/1997 e 03/11/1998 a 06/11/2000;

Sogil-Sociedade De Onibus Gigante Ltda – 04/10/2005 a 28/02/2007; 01/04/2007 a 30/04/2007; 01/08/2007 a 04/12/2010 e 16/02/2011 a 16/02/2011;

Jose Eduardo Fraga - 01/09/2011 a 24/10/2011;

Real Rodovias De Transportes Coletivos S A - 01/11/2011 a 10/01/2012;

Per. Contr. Cnis 6 - 01/08/2003 a 29/02/2004;

Per. Contr. Cnis 8 - 01/03/2004 a 30/09/2005.

**Processo 20.13.000003721-1** – INDEFERE, em 25/08/2020, o pedido de averbação de tempo de



contribuição efetuado por JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL 020/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara, nos dias 08 e 15 de setembro do corrente ano, às 09:00hs, a ser realizada por videoconferência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 e no Regimento Interno do TART - RI-TART.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

1 ) PROCESSO 20.0.000014656-1

Recorrente : VITALCARE ODONTOLOGIA LTDA

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - CRISTINA MOSSMANN

1 ) PROCESSO 20.0.000023303-0

Recorrente : MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020 PROCESSO 20.18.000000245-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**RECURSOS:** Recursos Próprios

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda ME. – Itens: 02,04, 05, 06,07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17,

18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41

**FRACASSADOS:** 01, 03, 09, 10, 13, 20, 23, 42

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 494.890, 95

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **POLÍTICA DE PORTA-VOZES**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna pública:

#### **1. Objetivo**

A política de porta-vozes da PROCEMPA tem como objetivos manter um relacionamento transparente e profissional com a imprensa e com o público em geral, a fim de eliminar o risco de contradição entre informações prestadas pelas pessoas autorizadas a falar em nome da Companhia ao público em geral.

#### **2. Âmbito de Aplicação**

Esta Política aplica-se aos administradores, aos empregados do quadro regular, aos empregados em comissão, aos cedidos à Companhia e aos estagiários.

#### **3. Definições**

**Para efeito desta norma a PROCEMPA entende por:**

- a) Administradores:** membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da PROCEMPA;
- b) Crise:** evento ou percepção negativa que apresente grave ameaça aos resultados, imagem e reputação da PROCEMPA;
- c) Imagem:** modo como a PROCEMPA é percebida pelo seu público de interesse;
- d) Porta-voz:** Profissionais previamente designados para representar a Companhia em entrevistas a veículos de comunicação internos e externos, sendo particularmente importantes em momentos de crise;
- e) Risco:** possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a realização dos objetivos corporativos, causando impacto desfavorável à criação de valor para a PROCEMPA ou desgaste do valor existente.

#### **4. Premissas**

**A aplicação da Política de Porta-vozes da PROCEMPA visa:**

- a) Proporcionar coerência, qualidade e uniformidade das informações prestadas e divulgadas pelas pessoas autorizadas a falar em nome da Companhia, com vistas a eliminar risco de contradição entre suas diversas áreas da PROCEMPA;
- b) Manter com a imprensa e o público em geral, um relacionamento transparente, simples e ágil na prestação de informações em nome da Companhia, resguardando-se apenas aquelas que, por dever de sigilo, não puderem ser fornecidas;
- c) Preservar informações cujo acesso não possa ser fornecido por força de sigilo previsto na legislação de regência;

#### **5. Competências e Determinações**

##### **5.1. Competências:**

- a) Compete privativamente ao porta-voz falar em nome da PROCEMPA ao público em geral;
- b) Fica atribuída aos membros da Diretoria a função de porta-voz da Companhia, nos limites de suas competências estatutárias;
  - b1) Os membros da Diretoria poderão designar empregados para exercer a função de porta-voz, especificando os limites de sua atuação;
  - b2) É vedado ao empregado designado nos termos do "item b1" delegar a função de porta-voz que lhe for atribuída;
- c) Compete à Presidência da PROCEMPA planejar, organizar e controlar as estratégias concernentes à prestação de informação pelos porta-vozes da empresa;
  - c1) Nas situações de crise, que acarretem risco aos resultados, à imagem e à reputação da Companhia, somente o Presidente deverá exercer a função de porta-voz da empresa;
  - c2) O Presidente poderá designar membros da Diretoria Executiva ou empregados para exercer a função de

porta-voz da empresa nas situações de que trata o caput, especificando os limites de sua atuação.

## **5.2. Determinações:**

- a) As informações prestadas pelos porta-vozes devem estar alinhadas com as estratégias e os negócios da Companhia, não sendo admitida a emissão de opinião pessoal de qualquer natureza que esteja em desacordo com as Políticas da PROCEMPA.
- b) Os porta-vozes deverão falar com a imprensa, sempre que possível, após atendimento prévio realizado pela Assessoria de Imprensa, afim de identificar o assunto e a conveniência da entrevista;
- c) A resposta será elaborada pela área especialista no assunto e será aprovada pelo Diretor-Presidente da PROCEMPA, que definirá quem falará como porta-voz sobre o assunto em questão;
- d) A Assessoria de Imprensa é responsável pela produção dos textos que serão enviados à imprensa em geral a partir de briefing verbal ou escrito disponibilizado pela fonte;
- e) Os artigos assinados pelas fontes e porta-vozes terão o aval prévio da Assessoria de Imprensa para adequação do texto à linguagem jornalística e com a aprovação final pelo Diretor-Presidente da Companhia;
- f) Convite, solicitação ou exigência de representação oficial da PROCEMPA em eventos externos deve ser encaminhados à Assessoria de Imprensa, que se encarregará de analisar a estratégia de participação da Procempa em cada evento, a fim de auxiliar na tomada de decisão do Diretor-Presidente, que decidirá sobre a participação da instituição nos eventos e definirá quem atuará como porta-voz;
- g) Antes de prestar informações os porta-vozes devem ser orientados pela Assessoria de Imprensa;
- h) É vedado aos empregados do quadro regular, aos empregados em comissão, aos cedidos à empresa e aos estagiários falar em nome da PROCEMPA sem a devida autorização.

## **5.3. Postura do Porta-voz**

- a) ao relacionar-se com a imprensa, o porta-voz falará em conformidade com as práticas preceituadas pela Assessoria de Imprensa;
- b) antes de falar à imprensa, o porta-voz receberá da Assessoria de Imprensa informações sobre o veículo, repórter, teor da entrevista e orientações de como abordar o assunto em questão;
- c) o porta-voz ou entrevistado receberá, antecipadamente, as perguntas por escrito e estará acompanhado de um representante da Assessoria de Imprensa ao conceder entrevistas presenciais;

## **6. Responsáveis**

**6.1. Conselho de Administração:** é responsável pela aprovação desta Política.

**6.2. A Assessoria de Imprensa:** é responsável pelas políticas, estratégias e controle das atividades de comunicação com a imprensa.

**6.3. A Assessoria de Imprensa:** é responsável pelo planejamento e coordenação do relacionamento da PROCEMPA com a imprensa.

**6.4. O Diretor-Presidente:** é o principal porta-voz da Companhia.

## **7. Referências**

**7.1.** Documentos externos utilizados como referência para elaboração desta Norma

1. Norma de Política de Porta-vozes do Serpro.
2. Norma de Política de Porta-vozes da Prodabel.
3. Norma de Política de Porta-vozes da Infraero.

**7.2.** Documentos internos utilizados como referência para elaboração desta Deliberação

- a. Estatuto Social da PROCEMPA.

## **8. Fundamentação Legal**

A Política de Porta-Vozes tem fundamento no art. 18, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## **9. Disposições Finais**

**9.1.** Esta Política deve ser revisada e atualizada sempre que necessário

**9.2.** A PROCEMPA deve manter impessoalidade em sua divulgação institucional não permitindo que dela resulte qualquer espécie de promoção pessoal.

**9.3.** O não cumprimento a esta política constitui falta grave em relação às regras da PROCEMPA.

**9.4.** As dúvidas e as controvérsias porventura surgidas na interpretação desta Política, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas pelo Conselho de Administração.

**9.5.** Os casos omissos serão tratados pelo Conselho de Administração.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

**PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA**, Diretor-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000077893-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS.

**OBJETO:** Contratação dos cursos *in company*, de Processo Licitatório, de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, de Gestão e Fiscalização de Contratos (Serviços), de Gestão e Fiscalização de Contratos (Obras), Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de Lei das Estatais, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 163.833,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4219-339039480100-1326 e 1301-4219-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 322/2020 – PROCESSO 20.0.000047454-2**, para Aquisição de equipamentos e acessórios para Refrigeração, Ar Condicionado e Solda, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - e para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Mobilidade e da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 22 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2020 – PROCESSO 20.0.000047990-0**, para Registro de Preço de aparelhos elétricos - RELUZ - Reator ip-rvmeti e Reator ip-rvsi, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2020 – PROCESSO 20.0.000051052-2**, para a Aquisição de material de consumo hospitalar - escova canulada, embalagem, canula, agulha e cateter, autoclave, lanterna, tubo endotraqueal, esfignomanômetro, bolsa de colostomia, agulha para raquianestesia, sist. de aspiração traqueal, oftalmoscópio, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2020 – PROCESSO 20.0.000054143-6**, para o sistema de registro de preço de Material Hospitalar - Agulhas anestésicas, Sabonete Líquido (5L), Sabonete Líquido + Shampoo (2 em 1) e Sabonete Líquido dispensado em forma de Espuma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 18 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/2020 – PROCESSO 20.0.000067536-0**, para o sistema de registro de preço de ferragens diversas – Eletrodos para Aço e Ferro, Estrangulador, Marcador para Tubo e Vassoura de Aço, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 22 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 505/2019 – PROCESSO 19.0.000136228-6:** Registro de Preços para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**ENDEREÇO:** Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP

**CNPJ:** 02.558.157/0001-62

**VALORES MÁXIMOS:** R\$ 359.366,40 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** de 02 de março de 2020 até 1º de março de 2021.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 374/2020 – PROCESSO 20.0.000050987-7**, Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Embalagens para Esterilização e Filmes para Raio X, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 07**

**VENCEDOR:** AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA  
**CNPJ:** 13.765.686/01-53

**ITEM 04**

**VENCEDOR:** CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE MAT. CIRURGICOS LTDA  
**CNPJ:** 93.480.192/0001-61

**ITENS 05, 06**

**VENCEDOR:** GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO  
**CNPJ:** 05.513.438/0001-97

**ITENS 01, 02 ,03**

**VENCEDOR:** IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A  
**CNPJ:** 33.255.787/0001-91

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2020 – PROCESSO 20.0.000054299-8**, para o registro de preço de material odontológico - Lima Endodontica Tipo k - flexofile nº 30, 35 e 40, visando atender a Administração Pública Municipal.

**ITENS 01 a 09**

**VENCEDOR:** Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
**CNPJ:** 08.849.206/0001-00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2020 – PROCESSO 20.0.000039035-7**, para o Sistema de Registro de Preço de Equipamentos de Segurança e Proteção - Calçados (bota de borracha, botina de segurança, tênis de segurança, sapato de segurança), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE 01**

**VENCEDOR:** RP COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 20.604.417/0001-70

**LOTES 03 e 05**

**VENCEDOR:** M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME  
**CNPJ:** 17.463.880/0001-35

**LOTE 04**

**VENCEDOR:** AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA  
**CNPJ:** 12.670.797/0001-13

**FRACASSADO – LOTE 02**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019 - PROCESSO 19.0.000081996-7**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2019 - PROCESSO 19.0.000116515-4**  
- FARDAMENTO com verba FUNREBOM

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/2019 - PROCESSO 19.0.000136358-4**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 599/2019 - PROCESSO 19.0.000149852-8**  
- PORTAS E PERFIS PARA DIVISÓRIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020 - PROCESSO 20.0.000025836-0**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2020 - PROCESSO 20.0.000050343-7**  
- EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Girafinha Travessa - CNPJ nº 91.622.134/0001-08.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho- CNPJ nº 06.238.507/0001-6.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal

19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Estação da Felicidade - CNPJ nº 722785830001-28.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Sociedade de Atendimento Infantil Recanto do Piá - CNPJ nº 00.543.146/0001-83.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Turma da Magali - CNPJ nº 122316020001-39.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.



**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Construir Zona Sul - CNPJ nº 28780071/0001-73.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Construir - CNPJ nº 106871040001-70.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Vamos Crescer- CNPJ nº 034617580001-15.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Serelepe- CNPJ nº 161036690001-49.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se exclusivamente às parcelas vincendas (a contar do mês julho, cobrado em agosto), até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Amormeuzinho CNPJ nº 93159747/0001-78.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas relativas aos meses de maio, Junho e Julho de 2020. Efetuado o pagamento das parcelas vencidas e considerando a vontade da Escola de Educação Infantil Amormeuzinho de rescindir o vínculo, o pagamento das parcelas vincendas com o percentual de redução, até o retorno presencial das aulas, não será efetuado. Assim, efetivado o pagamento das parcelas vencidas, extingue-se o vínculo entre o Município de Porto Alegre e a Escola de Educação Infantil Amormeuzinho.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil Bola e Bambolê - CNPJ nº 015701950001-78 / 296649930001-88.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se tal índice às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal do valor contratado na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 20.0.000053555-0.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Escola de Educação Infantil A Pequena Sereia - CNPJ nº 053143010001-03.

**OBJETO:** Reduzir o valor das mensalidades devidas pelo Município de Porto Alegre no percentual de 40% (quarenta por cento), aplicando-se às parcelas vencidas e vincendas, até o retorno presencial das aulas, diante do que será retomado o pagamento mensal na integralidade.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**PROCESSO:** 16.0.000061986-1 - Nº 70813 - L.1149-D - PGMCD Nº 895 - SC/ 917.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 87.019.584/0001-25.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prevê a colaboração mútua e conjunta para implementar as práticas da mediação e conciliação no Município, através do Curso de Capacitação de Mediadores, com enfoque na Administração Pública, sob coordenação da OAB/RS através da Casa de Mediação, que se responsabilizará pela garantia de realização do curso em data a ser agendada pelos partícipes e pelo cumprimento do conteúdo

estabelecido no programa de aulas, que passa a ser parte integrante do instrumento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO À CONVÊNIO:** A renovação do Convênio tem por objetivo a realização, com a supervisão da OAB/RS, por meio da Casa de Mediação, de 35 horas práticas de mediação, pelos mediadores/conciliadores cadastrados na Câmara de Mediação e Conciliação da Central de Conciliação da PGM, que serão realizadas tanto na Casa de Mediação quanto na Câmara de Mediação da PGM.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 12.003/2016 e Decreto nº 19.519/2016.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 19.0.000047597-4 - Nº 72811 - L.1158-D - PGMCD Nº 2609 - SC / 2634.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Sociedade Civil Instituto Acessibilizar - CNPJ nº 19.801.454/0001-90.

**OBJETO:** Revoga Termo de Permissão de Uso registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 70482, Livro 1147-D, fls. 267, firmado em 21.10.2019 com a Organização da Sociedade Civil Instituto Acessibilizar, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.801.454/0001-90, situada na Estrada Edgar Pires de Castro, n.º 1033, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91788-000, Porto Alegre – RS, que teve como objeto a permissão de uso do próprio municipal cultural denominado Centro Cultural Multimeios da Restinga, localizado na Av. Ricardo Leônidas Ribas, 75 - Restinga, no Município de Porto Alegre/RS, incluindo todos os bens inventariados, patrimônio do Município, descritos nos anexos I e II do Termo de Colaboração registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 70519 - L.:1148-D - PGMCD n.º 678 - SC/700, firmado entre as partes em 29.10.2019.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 19.0.000149511-1

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 592/2019

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, Cláusula 11.1 do Contrato

**OBJETO:** Alteração da dotação orçamentária.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | EMPRESA   | CONTRATO | VALOR GLOBAL/ANO |
|------------|--------------------------|---|----------|------------------|
| SMDE       | 7401-1745-339040150000-1 | DOC9 - DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA | 72.044   | R\$161.640,00    |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**LEONARDO HOFF**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Infraestrutura de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para implantação de sinalização viária horizontal e vertical em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, em complementação à licitação Moderação de Tráfego, conforme condições e quantidades especificadas no Edital e seus Anexos.

**MODALIDADE:** PE 483/2020

**PROCESSO:** 20.0.000064506-1

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)..

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sob o código 7701-1751-339039210200-2031

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretario Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Nichele & Nichele LTDA EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Para a prestação de serviços de transporte com motorista. Permanecendo na íntegra e pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acordam as partes na redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação, a partir de 17/04/20, enquanto vigorar o estado de calamidade pública.

**VALOR:** O Contratante pagará à Contratada o valor mensal máximo de R\$ 5.874,75 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-3390-3999-0400-3001.

**CONTRATO:** 2605

**PROCESSO SEI:** 19.0.000080853-1

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 20.0.000017684-3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATADA:** Carla da Cunha Barth MEI, CNPJ: 13.404.529/0001-12

**OBJETO:** ministrar o curso "Pintura Nômade ", de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 07/2019, Processo 19.0.000067340-7.

**MODALIDADE:** Concurso por edital

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1204 - Funcultura - Recurso Vinculado a receitas

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339039.1204  
**BASE LEGAL:** artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 20.0.000017713-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Lucas Sargentelli Icó - MEI, CNPJ: 17741895000118.

**OBJETO:** ministrar o curso online "Arte pública, ontem e hoje", em duas etapas: 1º módulo: de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020; e 2º módulo: de 08 de março a 24 de maio de 2021, totalizando 48h/aula, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 07/2019, Processo: 19.0.000067340-7.

**MODALIDADE:** Processo Seletivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** 1º módulo: de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020 e 2º módulo: de 08 de março a 24 de maio de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1º módulo: de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020 e 2º módulo: de 08 de março a 24 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1204 - Funcultura - Recurso Vinculado a receitas

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339039.1204

**BASE LEGAL:** artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 20.0.000017691-6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Flavya Mutran - MEI, CNPJ: 35.879.336/0001-50

**OBJETO:** ministrar o curso online "Ocupações fotográficas", 21 de setembro a 16 de novembro de 2020, totalizando 18h/aula, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 07/2019, Processo: 19.0.000067340-7.

**MODALIDADE:** Processo Seletivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 21 de setembro a 16 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de setembro a 16 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1204 - Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339039.1204.

**BASE LEGAL:** artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 20.0.000017686-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Letícia Lopes MEI, CNPJ: 24116968/0001-46.

**OBJETO:** ministrar o curso online "Oficina de pintura: a colagem como mapeamento do processo criativo", de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020 e de 08 de março a 24 de maio de 2021, totalizando 48h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 07/2019, Processo 19.0.000067340-7

**MODALIDADE:** Processo seletivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020 e de 08 de março a 24 de maio de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020 e de 08 de março a 24 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1204 - Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339039.1204.

**BASE LEGAL:** artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 20.0.000052636-4**

**CONTRATADA:** SINALEIRO PROJETOS E EVENTOS, CNPJ 10.231.258/0001-52.

**OBJETO:** premiação da proposta Vídeo Relato "Era Uma Vez um Taxi que Voava", que consiste em vídeo com a contação da história inédita, com registros por imagem e vídeo, sobre a história do serviço de transporte de passageiros por táxis, em Porto Alegre, desde o seu surgimento em meados do século passado até os dias atuais, projetando o futuro da mobilidade urbana na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, realizada pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**ORIGEM DE RECURSO:** 01 – Recurso Livre – Administração direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339031010000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 20.0.000073946-5**

**CONTRATADA:** GABRIEL DE OLIVEIRA BONILHA, CPF 032.400.710-40

**OBJETO:** premiação da proposta de web-programa de 15 minutos, realizada pelo PREMIADO. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000050075-6.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSO:** 01 – Recurso Livre – Administração direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO:** 20.0.000073821-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Juliano Alexandre Motta, CPF nº 00868098060.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em produção de 2 Vídeos a serem compartilhados: Vídeo gravado - Vídeo compartilhando o nosso processo criativo e produtivo, mostrando como é feito e pensado o vitral desde o projeto no papel e Live Atelier por dentro - Tour pelo Atelier com possibilidade de perguntas do público, mostrando a complexidade e o pequeno mundo, muitas vezes impensado, que compõem um atelier de vitral e vidraria moderna.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073823-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Marcelo Tomazi Silveira, CPF nº 6117855109.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em Master class "EXPRESSIVIDADE E GESTUALIDADE NO DESENHO: carvão, grafite e nanquim": oficina livre, em formato de atendimento remoto. Apresentação em três aulas, duas gravadas previamente, com duração de 2 horas cada, e uma terceira, para avaliação dos resultados e experimentações finais, ao vivo, em formato de "live", também com aproximadamente 2 horas de duração.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073825-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cristiano Souto Sant'Anna, CPF nº 70557730082.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em Vídeo-aula Pinlux: duração de 30 minutos sobre o processo de construção de uma câmera fotográfica pinhole, revelação do negativo em preto e branco e posterior reprodução a partir de um *smartphone* com aplicativos gratuitos. Abordará noções sobre os fundamentos da câmera obscura – origem da fotografia – além de possibilitar reflexões estéticas acerca de uma prática rudimentar, feita sem lente, e suas relações possíveis com visualidades contemporâneas das redes sociais e dos dispositivos móveis.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073826-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Júlia Baisch Franz, CPF nº 02463978023

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em produção ESTÉTICA DO GRITO, uma vídeo-aula de aproximadamente 30 minutos sobre a intersecção da cultura pop e da arte contemporânea, usando como ponto de partida movimento estéticos de subcultura que ditaram moda nos anos 70, 80 e 90. A essência da videoaula é estudar como a moda e a maquiagem podem ser usadas como ferramentas criativas, não só para criar tendências, mas também para questioná-las e criar trabalhos poéticos potentes e revolucionários no ambiente da arte contemporânea.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073831-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Tuane Maitê Eggers, CPF nº 00528717030.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em um vídeo, aproximadamente com 15 minutos de duração, contendo depoimento sobre a trajetória de vida e carreira profissional de Tuane Maitê Eggers, na área da fotografia (tanto como fotógrafa still/trabalho autoral, quanto atuação em audiovisual, envolvendo experiências na área do cinema), mostrando alguns dos materiais produzidos ao longo desses mais de dez anos de atuação na área, para ilustrar a narrativa. Falando também sobre a pesquisa intitulada "A poética dos fungos" (em fase de finalização), envolvendo cocriação com fungos como agentes de transformação em fotografias.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073842-6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Liana Lacerda Keller, CPF nº 93048459049.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em Vídeo-Oficina de Customização e Stencil, apresentando técnicas de customização em tecidos, costura feita à mão, com agulha e linha de crochê, e da feitura de máscaras de stencil.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073827-2  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Daniel Scherer de Escobar, CPF nº 00482289074.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em um mini-documentário em vídeo com base na experiência de trabalho: **CIDADÃO DO MUNDO**. Mostra individual na cidade de Porto Alegre, que inaugurou no dia 14 de março, no início do processo de isolamento social. Discute a voracidade com que arte, conhecimento, história, cultura ou memória foram transformados em meros produtos para circulação global, inaugurada em um momento de pandemia mundial, com fronteiras fechadas e onde a casa tornou-se o lugar mais seguro para se estar, não pode ser visitada pelo público e contém depoimentos do artista.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073833-7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Brenda Klein, CPF nº 03859397010.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em Vídeo-aula de 30 minutos: "Dando Vida a uma Ideia: Construindo uma Ilustração Passo a Passo, do Texto à Imagem", explicando o passo a passo da criação de uma página de ilustração. Será disponibilizado um e-mail para envio de dúvidas e do exercício proposto em aula, que receberão retorno e *feedback*. Ao final serão compilados as principais perguntas e os melhores trabalhos dos alunos para publicação junto ao vídeo.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073834-5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Claudia Inês Hamerski, CPF nº 97730076004.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em Vídeo: "A periferia do desenho: um olhar sobre o processo e proposições". Apresentação de narrativa audiovisual e proposições ao público espectador.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.



**PROCESSO:** 20.0.000073837-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Camila Cristiane Pereira dos Santos, CPF nº 02838777076.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em Oficina contendo uma série de vídeos apresentando a técnica da xilogravura: "Produção de um caderno artesanal: da xilogravura à encadernação", da produção de uma matriz até a impressão e como a gravura pode ser utilizada para a criação de um caderno artesanal. O projeto será disponibilizado no formato vídeo e se dividirá em 4 partes de 5 a 7 minutos - que podem ser comprimidas em um único vídeo se for preciso - contendo o processo de entalhe, a impressão da capa, a montagem do caderno e a encadernação do mesmo.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073840-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Yara Marina Baungarten Bueno, CPF nº 99587521072.

**OBJETO:** Premiação da proposta de texto, que consiste em "IMAGENS MARIONETÁVEIS" – De Yara Baungarten, artigo inédito que traça uma reflexão na área de artes visuais, abordando os aspectos técnicos e artísticos da concepção e execução dos trabalhos que dão plasticidade e conferem narrativas às imagens estáticas e em movimento, seguindo conceitos do Teatro de Bonecos, da animação e da edição em vídeo. A produção textual será disponibilizada no ambiente virtual, gratuitamente, em plataformas digitais, mídias sociais e sites, sendo um trabalho exclusivo e inédito para o edital - textos e imagens - do qual Yara é autora e sobre o qual detém os respectivos direitos.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073841-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Dione Martins, CPF nº 01559163003.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em Conversa em formato live: Arte Pública "Rua como Museu a céu Aberto" do Artista Visual urbano Xadalu Tupã JeKupé abordando a arte como fator político e ativista, trazendo os desdobramentos de suas experiências no Brasil e exterior, tendo o trânsito entre ruas, galerias e museus.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073844-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Leandro Fontoura Caobelli, CPF nº 99271036034.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em uma série composta por 3 vídeos de até 10 minutos cada, abordando o processo de pesquisa e trabalho de "Algum Pequeno Oásis de Fatalidade Perdido Num Deserto de Erros", de Leo Caobelli, série iniciada em seu mestrado e intensificada durante a pandemia.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073847-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Lucas Penido Gonçalves Sargentelli, CPF nº 13078174751.

**OBJETO:** Premiação da proposta de imagem, que consiste em "Cartografia visual das comunidades indígenas afetadas pela pandemia da covid19 em Porto Alegre". Será um mapa da cidade, em grande formato (aprox. 100 x 70cm), ricamente ilustrado com desenhos a grafite, e que incluirá informações e entradas poéticas. O mapa poderá ser postado em mídia social acompanhado de um texto de uma lauda sobre o mapeamento que também será produzido por este projeto. Os desenhos e textos no mapa constituem em sua totalidade uma cartografia visual parcial das comunidades indígenas afetadas pela pandemia da covid19 na cidade de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073851-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Lucas Oliveira de Bairros, CPF nº 02906432016.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeos didáticos animados, que consistem em: "Três lições sobre a colagem como linguagem artística", apresentado em três partes (vídeos). Visando criar conteúdos de estudo e aprendizado sobre uma das linguagens da arte mais interessantes na contemporaneidade, não somente para artistas, mas também para curiosos e profissionais da indústria criativa que visam ampliar suas referências e possibilidades de encontrar soluções criativas com esse meio.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073853-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gabriel Farias dos Santos, CPF nº 87524163053.

**OBJETO:** Premiação da proposta de texto, que consiste na escrita de um artigo científico, onde iremos discorrer e tensionar conceitos e práticas acerca da mediação cultural em arte contemporânea como mecanismo de cura coletiva de traumas coloniais, como o racismo, o machismo e a LGBTfobia.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073855-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Luiza Rodrigues Reginatto, CPF nº 00442610041.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em um vídeo com depoimentos das três artistas visuais envolvidas no projeto Ínsito e a estudante responsável pela tradução das poesias para comentar o processo de criação dessa obra, assim como a importância dessa ação para a difusão de obras de artistas mulheres. Através dessa produção cada artista poderá, além de narrar os processos envolvidos na elaboração de seu trabalho, falar sobre sua trajetória nas artes visuais e na literatura. Essa realização marca o lançamento do e-book da obra, que estará disponível gratuitamente nas plataformas digitais no segundo semestre desse ano.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000074683-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Diamond Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Aquisição emergencial de 5.600 testes imunocromatográficos para detecção de antígeno (AG) do coronavírus (SARS-COV-2), tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**VALOR:** R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339030350000-4297.

**BASE LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2 - 01**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 - 01**

**OBJETO:** Prorrogação prazo contratual por mais 12 meses. Contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$68.253,12

**ORIGEM DE RECURSO:** Própria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020**

**PROCESSO 20.10.000000452-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 05**

**EMPRESA:** LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$2.560,00

**ITENS 01, 02, 03, 04 e 06 - FRACASSADOS**

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020**  
**PROCESSO 20.10.000005483-1**

**OBJETO:** Contratação de serviço de vigilância armada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 04/09/2020.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do edital.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2020 – PROCESSO 20.10.000005757-1** – Ácido Sulfúrico 78% para uso tratamento água para consumo humano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 23 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **LICITAÇÃO SUSPensa**

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002989-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, por determinação judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, nos autos da AÇÃO POPULAR Nº 5055971-22.2020.8.21.0001/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios, operados pelo DEPARTAMENTO, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**PROCESSO SEI 003.080395.14.7**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor de contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de novembro.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ não há valor.

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080395.14.**

**APOSTILA 2 DO CONTRATO 003.080395.14.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de novembro.

**VALOR:** R\$404.825,41

**CONTRATADA:** CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000006771-1**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006771-1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

**CONTRATADA:** PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI

**PROCESSO SEI 19.10.000005252-3**

**CONTRATO 19.10.000005252-3**

**OBJETO:** Reforma da entrada de energia em diversos próprios do DMAE.

**PRAZO:** 9 meses

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$517.590,80.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2020**

**PROCESSO 20.10.000002295-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Borracha lençol nitrílica

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$9.812,00

**ITEM 02**

**EMPRESA:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-me

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$5.400,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.15.000003999-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 006/2019

**ADITIVO Nº:** 003/2020

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**OBJETO:** repasse adicional mensal de R\$11.100,00, de agosto a dezembro de 2020, nos termos do requerimento de alteração do plano de trabalho apresentado pela Organização e aprovado pela Gestora da parceria, visando o enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19.

**VALOR:** R\$55.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 70/2020 PROCESSO 20.18.000000.337-2

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente desengordurante - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/09/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.400,00

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente interino

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO:** 20.18.000000346-1

**OBJETO:** Prestação de serviço de detecção eletrônica de vazamento oculto.

**ORDEM DE COMPRA:** 7672

**FORNECEDOR:** Tarcisio dos Santos Nunes ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

**RECURSOS:** Recursos Próprios

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO I CONTRATO 19.12.000000696-8 - PROCESSO 19.12.000001191-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Turiscruz Transportes e Turismo Ltda.

**CNPJ:** 17.701.166/0001-38

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses a contar de 13 de setembro de 2020; redução do objeto contratual com a supressão de 03 (três) veículos tipo automóvel padrão, a contar de 13 de setembro de 2020 .

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 013/19.

**VIGÊNCIA:** 13/09/2020 a 12/09/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)